



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Fone: 0800-090-0063

Edital de Compra Direta

Processo de Licitação 356/2026
Dispensa de Licitação 195/2026
Processo Administrativo 1970/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Data

Abertura 22/07/2026 Encerramento 27/07/2026 16:15 h.

Solicitante

Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Objeto da Contratação

Aquisição de Material de Informática

Envio de Propostas e Documentos – E-mail

comprashulhanegra@gmail.com

ou setorcomprasprefeitura@hulhanegra.rs.gov.br

Documentos desta Dispensa

Termo de referência e anexos I, II

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante.

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, compreendendo cabos de rede CAT6 blindados, switches de rede Gigabit de 8 portas, conectores RJ-45 Categoria 6, unidades de armazenamento SSD de 480 GB, nobreaks UPS 1000 VA/600 W e estabilizadores de energia de 1000 VA, destinados à manutenção, ampliação e adequação da infraestrutura de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (mediana Licitação)	Valor total
1	Cabo de rede CAT6 blindado indoor/outdoor - Características Mínimas: - cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 23 AWG - isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1,0mm - blindagem: no núcleo com uma fita de poliéster metalizado - capa interna: PVC retardante à chama - capa externa: PVC retardante à chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material waterblocking - diâmetro nominal: 9,5mm - peso do cabo: 84kg/km - fio Dreno: fio cobre estanhado 26 AWG em contato com a blindagem de alumínio - capa dupla de TPU - marcação sequencial métrica decrescente (305-001m) com gravação de dia/mês/ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote - classe de flamabilidade: CM:UL 1581 Vertical tray ou atual UL 1685.	1	Caixa	R\$ 841,69	R\$ 841,69





2	Switch de Rede 8 Portas Gigabit Ethernet - do tipo não gerenciável - com 8 portas RJ-45 com velocidades automáticas de 10/100/1000 Mbps - compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x - com suporte a Auto MDI/MDI-X e auto negociação - deve possuir capacidade de comutação mínima de 10 Gbps - com indicadores LED por porta (link/atividade) - funcionando em modo plug and play, sem necessidade de configuração - a alimentação deve ser bivolt automático (100~240V) - deve permitir instalação em superfície ou parede.	5	UN.	R\$ 241,33	R\$ 1.206,65
3	Conector (ponteira) RJ-45 - padrão 8P8C, compatível com cabos de rede Categoria 6 (Cat6), confeccionado em policarbonato transparente, contatos metálicos com banho em ouro, indicado para terminação de cabos de rede de dados, produto novo. Pacote com 100 unidades.	1	PCT.	R\$ 82,33	R\$ 82,33
4	SSD interno 480 GB - Unidade de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive), com capacidade mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) gigabytes, interface SATA III (6 Gb/s), formato 2,5 polegadas, compatível com computadores desktop e notebooks, com velocidades de leitura e gravação compatíveis com o padrão SATA III, sem partes móveis, resistente a vibrações e impactos, destinada à substituição ou ampliação de armazenamento dos equipamentos de informática da administração pública,	10	UN.	R\$ 254,33	R\$ 2.543,33





	produto novo, de primeiro uso, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
5	Nobreak UPS 1000 VA / 600 W , line-interactive com AVR, bivolt automático (110/220 V), autonomia mínima 30 minutos, 6 tomadas aterradas, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão, indicadores de status e alarme, bateria selada substituível, garantia mínima de 12 meses, conforme normas brasileiras.	5	UN.	R\$ 964,66	R\$ 4.823,30
6	Estabilizador de energia 1000 VA , bivolt automático (110/220 V), 6 tomadas aterradas, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão, filtros de ruído, indicadores de status, manual técnico e garantia mínima de 12 meses.	5	UN.	R\$ 469,90	R\$ 2.349,50
				Valor Total:	R\$ 11.846,80

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observados os limites legais vigentes para a modalidade.

O objeto da contratação possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de materiais e equipamentos utilizados pelo Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, essenciais para a manutenção, ampliação e adequação da infraestrutura de rede e dos equipamentos de informática utilizados pelos diversos órgãos da Administração Municipal. Atualmente, o setor não dispõe de quantidade suficiente de cabos de rede CAT6, switches de rede, conectores RJ-45, unidades de armazenamento SSD, nobreaks e estabilizadores de energia para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva, instalação de novos pontos de rede, substituição de componentes danificados, recuperação de computadores e proteção dos equipamentos contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A indisponibilidade desses materiais e equipamentos compromete a continuidade dos





serviços prestados pelo setor, ocasionando atrasos no atendimento das demandas internas e podendo impactar o funcionamento dos serviços públicos.

Embora exista processo licitatório para Registro de Preços em andamento visando à aquisição desses materiais e equipamentos, a Ata ainda não foi concluída, tornando necessária a presente contratação para suprir a demanda imediata até a finalização do referido procedimento.

A solução escolhida consiste na aquisição dos materiais e equipamentos especificados, por se tratar da alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, permitindo a continuidade das atividades do Setor de Tecnologia da Informação, reduzindo o tempo de atendimento às solicitações dos diversos setores, garantindo maior disponibilidade dos equipamentos, da infraestrutura de rede e da proteção elétrica dos dispositivos, contribuindo para a prestação eficiente dos serviços públicos.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.2. Aplicam-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas pelo fabricante.

Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, quando aplicável, contada a partir do recebimento definitivo pela Administração.

A entrega deverá ocorrer em parcela única, no local indicado pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sendo os materiais conferidos quanto às quantidades, especificações e condições de uso.

A contratada deverá substituir sem ônus para a Administração, qualquer material que apresentar defeito, avaria ou estiver em desacordo com as especificações exigidas.

5.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Para o fornecimento dos materiais, os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar, quando solicitado, os documentos de habilitação previstos nos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





- Contrato Social ou documento equivalente, em vigor;
- Certidão Conjunta de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, quando exigível.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue junto ao Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1562, Centro, Hulha Negra/RS, CEP 96460-000.

6.2 O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.3 A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.4 O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

8.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).

8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento





9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
- Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

- Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular	Leonarda Morales de Fernandes
Substituto	Priscila Karen Rockenbach Serdan

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 4.674,00, conforme pesquisa de mercado realizado no site eletrônico Licitacon.





12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Despesa orçamentária	2709
Item do PAC	120

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 17 de Julho de 2026.

Funcionário responsável



Nome: Valdinei Roque de
Matos
CPF: ***.111.843-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 08:35:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/cpwt3> para
verificar a autenticidade.



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a





apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Razão Social:CNPJ: Nº

Endereço:

E-mail: Telefone:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF nº.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Dispensa de Licitação nº

Valor: R\$

ANEXO III – MODELO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

A Prefeitura Municipal de Hulha Negra através da Secretaria Municipal de....., com sede Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, CNPJ nº 94.702.784/0001-43 neste ato representado por seu, e a empresa, situada na Rua nº, Bairro – RS, CEP:, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número, doravante CONTRATADA, por seu representante, Sr., resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, conforme o processo de dispensa de licitação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato consiste

1.2 - O presente Contrato se vincula ao processo de dispensa e a proposta vencedora.

1.3 – O regime de execução é o de contratação direta e execução mensal.

1.4 – São parte deste Contrato a descrição detalhada do objeto, bem como, todos os demais elementos que constam do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar da dispensa de licitação nº

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, REGIME EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – O prazo de vigência deste Contrato é de, com início na data de assinatura deste contrato,

2.2 – O preço contratado é de R\$





2.3 - O pagamento será realizado em no máximo 10 dias a partir da apresentação da nota fiscal correspondente

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. – É vedada a subcontratação ou da parcela principal da obrigação.

3.2 - A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

5.2 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

6.1 – No caso de duração superior de 12 (doze) meses de contrato, é devido o reajuste pelo IPCA acumulado a cada doze meses, desde que preservado o valor de mercado, que será apurado no processo de renovação.

6.2 – O reequilíbrio poderá ser realizado, na forma da Lei, mediante prova.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL





7.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - A CONTRATADA sujeita-se às penalidades previstas nos arts. 156 e 162, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual, na dotação discriminada:

8.2 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 - O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – FORO: Os casos omissões serão resolvidos na forma da Lei, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021, ficando eleito o foro do CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes do contrato na via judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

....., RS, de de

XXXXXXX

.....

XXXXX

XXXXXXX

Testemunhas:

Nome:

Nome:

